



Câmara Municipal de Sesimbra
Edital nº 20/2026/DHUEV

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra ou Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar nos cemitérios da **Quinta do Conde** e sobre o destino das ossadas.

Albertina Gaspar da Silva
António Alves
António Augusto Lança
António Manuel Pessoa Nascimento
António Nunes Cruchinho
Artur Maria Henriques
Bento Silva Vilhena
Carolina da Cruz Andrade da Silva
Cecílio Fernandes Martins
Delfim Rolo Cabral
Diogo José Moita Garradas
Fernanda de Jesus D'Oliveira
Joaquim António Trindade
Joaquim José Benvindo
Joaquina Rosa da Conceição
Jorge Manuel Oliveira da Silva
Luísa Maria Ventura
Manuel de Almeida Maio
Manuel Miranda Monteiro
Manuel Vaz
Maria Augusta Fernandes Calixto
Maria Benvinda de Jesus
Maria Claudete dos Santos Salgueiro Martins
Maria da Conceição Pereira
Maria Dulce Lopes da Silva Ferreira
Mariana Ernestina Amaro
Marta Colaço Cortes
Nuno Alexandre Vaquinhas Agostinho Abreu
Pedro Miguel do Carmo Cabrita Azevedo Varela
Rafael Miguel Felisberto
Sílvio Fábio Amaral Viçoso

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 29 de Janeiro 2026
O Vereador do Pelouro


José Polido, Dr